



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2024

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2024, e altera a redação do Inciso II, no art.4º da Lei Municipal nº 1116, de 20 de dezembro de 2023.

Autoria: Poder Executivo

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
Vander Lucio Moreira - Presidente	N/A			
Antonio Marques da Lomba	X			
Renato Junior de Oliveira		X		
Renilson Aparecido de Miranda	X			
Ivan Daniel Simoes	X			
Jose Odair - Vice-Presidente		X		
Fabio Junior Simoes Pimenta - 2º Secretário(a)				X
Cleber Bosco Padilha	X			
Claudiane Gonçalves de Pinho Santos - 1º Secretário(a)		X		

APURAÇÃO		
DATA	VOTOS	RESULTADO
05/08/2024 20h46	Favoráveis: 4 Abstenções: 0 Contrários: 3 Ausências: 1	REJEITADO Maioria Absoluta

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha, Renato Junior de Oliveira, Jose Odair, Renilson Aparecido de Miranda, Claudiane Gonçalves de Pinho Santos, Antonio Marques da Lomba e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **MJNM5-TJDW2-HOISL-5C7SG-BJUWQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Jose Odair
Vice-Presidente

Claudiane Gonçalves de Pinho
Santos
1º Secretário(a)

Antonio Marques da Lomba
Vereador(a)

Cleber Bosco Padilha
Vereador(a)

Ivan Daniel Simoes
Vereador(a)

Renato Junior de Oliveira
Vereador(a)

Renilson Aparecido de Miranda
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha, Renato Junior de Oliveira, Jose Odair, Renilson Aparecido de Miranda, Claudiane Gonçalves de Pinho Santos, Antonio Marques da Lomba e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **MJNM5-TJDW2-HOISL-5C7SG-BJUWQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/08/2024 20:46:10

Hash Interno: p8tbvg1vxhb8cbqxktsmheafakuk0obhd8hepoyp



Chave de Verificação

MJNM5-TJDW2-HOISL-5C7SG-BJUWQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 05/08/2024 20:54
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	Assinado em 05/08/2024 20:54
049.***.***-36	Jose Odair	Assinado em 05/08/2024 20:54
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	Assinado em 05/08/2024 20:54
044.***.***-03	Claudiane Gonçalves de Pinho Santos	Assinado em 05/08/2024 20:54
026.***.***-22	Antonio Marques da Lomba	Assinado em 05/08/2024 20:54
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Assinado em 05/08/2024 20:55

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha, Renato Junior de Oliveira, Jose Odair, Renilson Aparecido de Miranda, Claudiane Gonçalves de Pinho Santos, Antonio Marques da Lomba e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **MJNM5-TJDW2-HOISL-5C7SG-BJUWQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

